



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 115/2020  
Fls. 290 ASS. KB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PREGÃO 013/2020**

**DATA: 05/05/2020**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – Procedimento Administrativo 115/2020**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, Instituto de Pensão dos Servidores Municipais de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 013/2020**. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **MG CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

M. G. Cordeiro Comércio de Gás Ltda	52.690,00
Total Geral	52.690,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA









